



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.062/2024

*Destitui e nomeia membros das JARI -
Junta Administrativa de Recursos de
Infrações.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 143, da Lei nº 5.005/1997, que criou a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública;

Considerando que as diretrizes do Regimento Interno da JARI estabelecem que a nomeação dos membros dessas juntas seja efetivada pelo Prefeito Municipal;

Considerando as diretrizes apresentadas na Resolução nº 357/2010 do CONTRAN e, ainda, o Decreto Municipal nº 21.138/2010;

Considerando o Decreto Municipal nº 34.957/2024 que destituiu e nomeou membros da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações;

Considerando a Portaria SEMOB nº 003, de 10 de março de 2023 que Regulamenta a distribuição e composição dos membros da JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações, bem como, os critérios para realização das reuniões),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica destituído, a partir de 15 de janeiro de 2024, da representação de membro da JARI, o Senhor Rodrigo Silveira Turella, RG nº 27.987.046-2 – SSP/SP, brasileiro, casado, historiador, residente neste município.

Art. 2º Fica nomeado, a partir de 15 de janeiro de 2024, para a representação de membro da JARI, o Senhor Fábio Alessandro dos Santos Robbs, RG: 22.179.262 – SSP/SP, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente neste município.

Art. 3º Fica destituído, a partir de 15 de janeiro de 2024, da representação de membro da JARI, o Senhor Igor Oliveira Pires, RG: 34.899.419-9 – SSP/SP, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente neste município.



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 17 de janeiro de
2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública